



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1253/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar, discutir e propor ações que garantam os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa no Município.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2019, tendo como tema: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2019.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal